

EMES

Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, E.M.

Relatório Anual de Auditoria
às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

Este relatório contém 25 páginas

28 de Abril de 2011

plm

AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 451º nº2 do Código das Sociedades Comerciais, bem como na alínea i) do art.º 28º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e dos Estatutos da EMES, E.M. pelo artigo 11º, nº2 aprovados em 2007, cumpre-nos apresentar o Relatório anual de Auditoria às contas e ao Relatório de Gestão da vossa empresa, referentes ao período de 2010.

Procedimentos Efectuados

No âmbito do nosso trabalho, os principais procedimentos de auditoria realizados foram os seguintes:

- Avaliação dos movimentos de transição para SNC;
- Análise das reconciliações bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2010, verificando a natureza dos valores em reconciliação a sua antiguidade e os procedimentos de *follow-up* das situações em reconciliação existentes;
- Verificação documental por amostragem, de aquisições de bens e serviços realizadas no período;
- Apreciação dos critérios de amortizações praticados, nomeadamente se estão de acordo com DR 25/09 de 14 de Setembro;
- Verificação documental, numa base de amostragem, dos valores em aberto na rubrica de acréscimos e diferimentos;
- Análise dos montantes constantes no final do período nas rubricas de Estado e Outros Entes Públicos e verificação da sua regularização no período seguinte, através da comparação com os respectivos documentos de pagamento;

- Verificação do cálculo dos encargos com férias e subsídios de férias e da forma como estes se encontram devidamente espelhados nas demonstrações financeiras;
- Análise das principais variações nos saldos das diversas rubricas que compõem os Capitais Próprios;
- Outros procedimentos de auditoria considerados apropriados, atendendo às circunstâncias e à realidade e natureza das transacções e saldos a analisar.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço

Activo	Notas	31-Dez-10	31-Dez-09	Varição
<i>Activo não corrente</i>				
Activos fixos tangíveis	2.1.1.	9.271	26.201	-16.930
Activos por impostos diferidos	2.1.2.	42.581	71.188	-28.607
<i>Activo corrente</i>				
Inventários	2.1.3.	0	26.938	-26.938
Clientes	2.1.4.	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	2.1.5.	7.945	9.747	-1.802
Outras Contas a Receber		2.391	66	2.325
Diferimentos		675	0	675
Caixa e Depósitos Bancários	2.1.6.	399.648	326.251	73.397
Total do Activo		462.511	460.391	2.120
Capital Próprio				
	2.1.7.			
Capital Realizado		250.000	250.000	0
Outros Instrumentos de Capital Próprio		302.060	302.060	0
Reservas Legais		8.144	3.639	4.505
Resultados Transitados		-178.896	-240.625	61.730
Resultado Líquido do Período		-2.676	66.234	-68.911
Total do Capital Próprio		378.632	381.308	-2.676
Passivo				
<i>Passivo não corrente</i>				
Provisões	2.1.8.	0	0	0
<i>Passivo corrente</i>				
Fornecedores	2.1.9.	49.850	55.765	-5.915
Estado e outros entes públicos	2.1.10.	12.907	11.911	996
Outras contas a pagar	2.1.11.	21.122	11.408	9.715
Total do passivo		83.879	79.083	4.797
Total do capital próprio e passivo		462.511	460.391	2.120

2.1.1. Activos fixos tangíveis

No que respeita à rubrica de *Activos fixos tangíveis*, este é constituído por:

Equipamentos	<u>31-Dez-09</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31-Dez-10</u>
433 Equipamento Básico	239.705	6.384	0	246.089
434 Equipamento de Transporte	30.537	0	0	30.537
435 Equipamento Administrativo	52.452	0	0	52.452
437 Outros Activos Fixos Tangíveis	367	0	0	367
Subtotal	<u>323.061</u>	<u>6.384</u>	<u>0</u>	<u>329.446</u>
Depreciações				
4383 - Equipamento básico	-216.785	-22.107	0	-238.892
4384 - Equipamento de transporte	-30.537	0	0	-30.537
4385 - Equipamento administrativo	-49.171	-1.208	0	-50.379
4387 - Outros Activos Fixos Tangíveis	-367	0	0	-367
Subtotal	<u>-296.861</u>	<u>-23.314</u>	<u>0</u>	<u>-320.175</u>
Total Activos fixos tangíveis	<u>26.201</u>	<u>-16.930</u>	<u>0</u>	<u>9.271</u>

A rubrica *433-Equipamento Básico* aumentou em €6.384 referente às seguintes aquisições:

<u>Imobilizado</u>	<u>Valor</u>
Cinco bloqueadores para veículos todo-o-terreno, conf. Acta 6/2010 de 25-11-2010	1.425 €
Nove bloqueadores para veículos ligeiros, conf. Acta nº 6/2010 de 25-11-2010	884 €
Equipamento de controlo de estacionamento no Parque do Cacém	4.075 €
Total	<u>6.384 €</u>

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Quanto às depreciações, a *EMES* utiliza o método das quotas constantes por duodécimos, com base nas taxas do DR 2/90 para os bens adquiridos até 2009 e do DR 25/2009 para os bens posteriores a 2009, a partir do mês de início de utilização dos bens ou da afectação à exploração, correspondendo as depreciações do período ao número de meses decorridos entre o mês da afectação do bem à exploração e o mês

correspondente ao final desse período. Excluem-se deste princípio os bens cujo custo de aquisição é inferior a 1.000€ que são totalmente amortizados num único período. Foi analisado o mapa das reintegrações e amortizações do imobilizado e comparado com os valores do Balancete, desta análise, detectaram-se as seguintes diferenças:

Descrição	Balancete		Mapa Reintegrações		Desvio	
	V. Aquisição	A.A.C.	V. Aquisição	A.A.C.	V. Aquisição	A.A.C.
Activo F. Tangível	329.446	320.174	327.846	321.128	1.600	-954
Activo F. Intangível	0	0	0	0	0	0
Total	329.446	320.174	327.846	321.128	1.600	-954

2.1.2. Activos por impostos diferidos

Entre 2007 e 2009, a EMES obteve resultado líquido positivo e, conseqüentemente, teve direito a reportar os prejuízos. Os prejuízos fiscais obtidos nos períodos entre 2004 e 2006, no montante de €291.002, com base num estudo económico, serão recuperados na sua totalidade, pelo que foram registados activos por impostos diferidos:

Período	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Prejuízo fiscal	A.I.Diferidos	Prejuízo fiscal	A.I.Diferidos
2004	-	-	142.981	34.977
2005	134.516	38.696	134.516	32.907
2006	13.505	3.885	13.505	3.304
	148.021	42.581	291.002	71.188

2.1.3. Inventários

Verifica-se que não houve alteração em relação às mercadorias, logo não foi encontrada, uma utilização alternativa aos cartões de residente para impressão, no entanto foi reconhecida a perda por imparidade dos mesmos.

2.1.4. Clientes

O saldo de *clientes c/c* a 31 de Dezembro apresenta-se nulo.

Foi circularizado o cliente *SMAS* que confirmou o saldo nulo para com a *EMES*.

2.1.5. Estado e Outros Entes Públicos (Activo)

O activo da rúbrica de *Estado e outros entes públicos* corresponde:

Pagamento especial por conta de anos anteriores (2006 a 2009) num total de €6.228 e do ano de 2010 no montante de €1.718 (pago em Março e Outubro). Verificou-se o correcto cálculo do pagamento especial por conta a liquidar em 2010, referente ao volume de negócios de 2009. Decorrente da impossibilidade de dedução à colecta do IRC de 2010 do pagamento especial por conta efectuado em 2006, o mesmo deveria ter sido regularizado por contrapartida de custos (€1.334).

2.1.6. Caixa e Depósitos Bancários

As disponibilidades são formadas por caixa e bancos nos seguintes montantes:

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-10</u>	<u>31-Dez-09</u>	<u>Varição</u>
Caixa	1.362	1.436	-75
Depósitos à ordem	58.327	106.815	-48.487
Depósitos à prazo	339.959	218.000	121.959
Total	399.648	326.251	73.397

Caixa

São efectuadas, pela Empresa, folhas de caixa mensais para a Caixa Central. Foram analisadas as folhas de caixa de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011 tendo sido

auditados todos os documentos de despesa subjacentes. Da amostra analisada não se detectou qualquer anomalia, apresentando os requisitos exigidos fiscalmente.

As despesas de caixa mais frequentes têm a seguinte tipologia: selos, estacionamento e material diverso de baixo valor para escritório.

A 31 de Dezembro de 2010, a conta Caixa decompõe-se da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-10</u>	<u>Obs.</u>
11.1 Caixa Central	192	1)
11.2 Caixa – Mercado Cacém	1.000	
11.3 Caixa - Parque Estefânia	50	
11.4 Fundo de Maneio - Fiscais	120	
Total	1.362	

1) O saldo corresponde ao fundo fixo (€500) deduzido das despesas de Dezembro de 2010 (€308).

Pela Acta nº Um/2010 de 05 de Fevereiro de 2010, pode-se constatar que o Conselho de Administração (CA) deliberou fixar os fundos de caixa da seguinte forma:

- *Caixa Central*: €500, reposto mensalmente, destinado a fazer face a despesas correntes da EMES;
- *Caixa Mercado de Cacém*: €1.000 para fazer face à necessidade de trocos da máquina de pagamento automático no Mercado do Cacém;
- *Caixa Parque Estefânia*: manutenção do fundo de caixa do parque edifício Sintra em €50;
- *Fundo de maneio dos fiscais*: para trocos no valor de 120€ (€15 para cada fiscal e operador).

Depósitos Bancários à Ordem

No que respeita a bancos, a empresa possui contas bancárias nas seguintes instituições financeiras: *Montepio Geral (MG)*, *Caixa Geral de Depósitos (CGD)*, *Crédito Agrícola* e

Millenium BCP, cujas reconciliações foram todas analisadas e não foram detectadas anomalias.

Circularizaram-se todos os Bancos, com referência a 31 de Dezembro de 2010 no sentido da confirmação dos respectivos saldos, tendo-se obtido resposta de todas as instituições bancárias:

<u>Descrição</u>	<u>Balancete</u>	<u>Banco</u>	<u>Desvio</u>	<u>Obs.</u>
121 MG – 025275.3	23.611	14.028	9.583	1)
123 CGD – tesouraria – 2230	176	176	0	2)
125 MG – 26574.8	34	34	0	
126 CA – 40202721862	5.261	5.261	0	
127 BCP - 45356567367	29.245	28.116	1.129	3)
Total	58.327	47.616	10.711	

A 31 de Dezembro de 2010 o valor global dos movimentos em reconciliação bancária nas contas da *EMES* ascende a 10.711€ que corresponde às contas *MG 025275.3* e *BCP 45356567367*. Estas diferenças resultam dos seguintes movimentos:

- 1) A diferença corresponde a um depósito de diárias parque, no valor de 301€, que entrou no Banco a 31-12-2010, mas na contabilidade apenas em 2011, cinco depósitos efectuados pela *EMES*, no dia 31/12/2010, no valor de €10.549 (à excepção de um de Julho de 2010 - 266€) que deram entrada no Banco em Janeiro de 2011, e um cheque em trânsito datado de Dezembro de 2010 (€666), que foi regularizado no dia 27/01/2011;
- 2) Esta conta já não é utilizada há anos. A *CGD* enviou um e-mail à *EMES*, informando-a que a base de dados de cliente ainda refere *EPMES* e que as assinaturas digitalizadas da conta nº0786061162230 não estão de acordo com as que constavam do ofício de circularização e que deveriam ser actualizadas junto da agência de Sintra;
- 3) Dezassete depósitos efectuados pela *EMES* no valor de €1.129, no dia 30/11/2010 (à excepção de um depósito de Dezembro de 2010 - 1,5€) que deram entrada no Banco em Janeiro de 2011.

Depósitos Bancários à Prazo

A EMES detém cinco depósitos à prazo:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Balancete</u>	<u>Banco</u>	<u>Desvio</u>	<u>Obs.</u>
MG 050.15.038809-3	0	0	0	1)
BCP 2418057129	94.758	94.758	0	2)
BCP 2467094509	30.177	30.177	0	2)
BCP 2465593628	30.025	30.025	0	
MG 050.15.040493-2	0	0	0	
BCP 2504830904	60.000	60.000	0	
MG 050.15.041112-7	125.000	125.000	0	3)
Total	339.959	339.959	0	

- 1) Este transitava de 2009;
- 2) Estas duas aplicações financeiras foram constituídas em Fevereiro de 2010 após deliberação do CA (Acta nº1/2010 de 05 de Fevereiro de 2010. Estas aplicações denominadas "Taxa crescente Millenium" têm a duração de 3 anos, podendo ser movimentadas a cada seis meses, com juros crescentes, sendo de 1,5% no primeiro semestre e de 3% no último, com a média de 2%;
- 3) Transita de 2009.

Estes saldos foram confirmados com as respostas dos Bancos à circularização.

2.1.7. Capital Próprio

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-08</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31-Dez-09</u>
Capital Realizado	250.000	0	0	250.000
Prestações suplementares	302.060	0	0	302.060
Reservas Legais	3.470	169	0	3.639
Resultados Transitados	-338.874	3.371	169	-335.672
Resultado Líquido do Período	3.371	90.093	3.371	90.093
Total do Capital Próprio	220.027	93.632	3.539	310.120

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-09</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31-Dez-10</u>
Capital Realizado	250.000	0	0	250.000
Prestações suplementares	302.060	0	0	302.060
Reservas Legais	3.639	4.505	0	8.144
Resultados Transitados	-240.625	61.729	0	-178.896
Resultado Líquido do Período	66.234	-2.676	66.234	-2.676
Total do Capital Próprio	381.308	63.558	66.234	378.632

O capital social foi integralmente subscrito e realizado, nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto (art. 1º, nº 3, alínea a) e artigo 4º, nº 1, alínea a)).

A participação no capital, em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

- Gisparques, S.A. – 30%;
- Município de Sintra – 70%.

A saída da Gisparques do capital social efectivou-se a 31 de Dezembro de 2010 (tendo sido adquirida pelo Município de Sintra), na sequência da recomendação efectuada pelo Tribunal de contas após auditoria à EMES, levada a cabo em 2009.

O *Capital próprio* a 31 de Dezembro de 2010 da EMES apresenta-se positivo em €378.632.

Face a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilístico, foram efectuadas as seguintes operações:

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-09</u>	<u>01-Jan-10</u>	<u>Variação</u>	<u>Obs.</u>
Resultado Transitado	-335.672	-240.625	-95.047	1)
Resultado líquido	90.093	66.234	23.859	2)

- 1) Activos por impostos diferidos reportados a 1 de Janeiro de 2009 referente aos ajustamentos a reconhecer por força de prejuízos fiscais dedutíveis de anos anteriores, mencionados no ponto 2.1.2 *Activos por impostos diferidos*;
- 2) Diferença entre o valor dos Activos por impostos diferidos a 1 de Janeiro de 2009 (€95.047) e o valor dos Activos por impostos diferidos a 31 de Dezembro de 2009 (€71.188).

A empresa transferiu 5% do resultado líquido do período de 2009 (€4.505), para Reservas Legais e o remanescente para Resultados Transitados (€85.588).

De acordo com a *NCRF n.º 27 Instrumentos Financeiros*, um instrumento financeiro passivo integra uma obrigação contratual ou contrato que pode ser liquidado com instrumentos de capital próprio da entidade. Deste modo, ao abrigo desta NCRF pode ser interpretado que o montante das prestações suplementares de 302.060€ deve ser considerado passivo não corrente e não um instrumento de capital próprio, caso o seu fim não seja um aumento de capital no futuro, pelo que recomendamos que esta situação seja revista.

Solicitámos as actas do Conselho de administração. Foram-nos disponibilizadas actas assinadas até o mês de Novembro de 2010 (Acta nº6/2010). De acordo com o art.º 28º, alíneas a) e b), da Lei 53-F/2006, que estabelece o regime jurídico do Sector Empresarial Local, cabe ao Fiscal Único fiscalizar a acção do conselho de administração e verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.

2.1.8. Provisões

Não se encontram constituídas quaisquer provisões para riscos e encargos. No decorrer da auditoria efectuada às contas finais a 31 de Dezembro de 2010 foi solicitada à EMES confirmação externa do advogado da empresa sobre a existência de situações litigiosas pendentes, a qual confirma a inexistência de eventuais litígios em curso, quaisquer outras contingências e reclamações fiscais que possam ter efeitos significativos nas contas da empresa.

2.1.9. Fornecedores

Os saldos mais significativos de *Fornecedores c/c* são:

<u>Fornecedores</u>	<u>31-Dez-10</u>
2211 1000 Gisparques, S.A.	43.395
221111 101 EDP	1.867
Outros (montante inferior 1.000€)	4.587
<i>Total</i>	49.850

O saldo do fornecedor *Gisparques, S.A.* corresponde a 87% do saldo de fornecedores e refere-se às prestações de serviços dos meses de Novembro e Dezembro de 2010, relativo aos parcómetros de Sintra ao abrigo do contrato celebrado entre EMES, E.M. e *Gisparques, S.A.* e refere-se, ainda, a trabalhos de manutenção realizados no Parque Mercado do Cacém no mês de Novembro de 2011, no valor de €11.035.

No âmbito do nosso trabalho solicitámos a confirmação de saldos a cinco entidades, representando 94% do saldo apresentado nesta rubrica a 31 Dezembro de 2010, tendo-se obtido quatro respostas responsáveis por 95% do total do saldo circularizado. As respostas obtidas foram concordantes, ou quando discordantes, conciliadas.

Foram efectuados testes alternativos para a não resposta. Os testes realizados consistiram na análise dos documentos justificativos pela formação de cada saldo.



	Montante	%Total	%Confirmação
Confirmação de saldos solicitados	46.616 €	94%	100%
Resp. obtidas concordantes ou reconciliadas	44.107 €	88%	95%
Resp. obtidas discordantes por reconciliar	0 €	0%	0%
Respostas não obtidas	2.509 €	5%	5%
Saldo da 221ª de Dezembro de 2010	49.850 €		

2.1.10. Estado e Outros Entes Públicos (Passivo)

A rubrica de *Estado e outros entes públicos* corresponde a:

1. IRC a pagar de €11. Analisámos o cálculo efectuado pela empresa, tendo detectado pequenas diferenças que dariam lugar a um valor a pagar (€9) inferior ao valor apurado (€11). As diferenças detectadas correspondem a:

Descrição	Observações	Nosso cálculo	Cálculo da Empresa
IRC e outros impostos incidentes directa ou indirectamente sobre lucros	Derrama+ TA + Insuficiência Estimativa 2009	2.298,57	2.204,51
Impostos diferidos	Saldo devedor da rubrica 8122 Imp. Diferido	28.606,67	28.741,36
Lucro Tributável		57.015,72	57.146,35
Derrama	1,5% Lucro Tributável	855,24	857,20
Imposto a Pagar		9,20	11,16

2. Retenções de imposto sobre rendimentos de trabalho dependente de Dezembro de 2010 no valor de €533 pagos a 20 de Janeiro de 2011. Do cruzamento da declaração de Dezembro com os valores registados na contabilidade verificámos que o valor declarado de retenções de IRS de Trabalho Independente referente ao Dezembro de 2010 no valor de 215€ não se encontra registado na contabilidade. Verificámos também que as retenções de IRS trabalhadores independentes de Janeiro de 2010 foram entregues fora do prazo.

2. IVA do 4º trimestre de 2010, no montante de €10.026, pago no dia 15 de Fevereiro de 2011. Validaram-se as bases consideradas pela empresa no apuramento do IVA. Desta análise não detectámos situações anómalas a relatar;
3. Contribuição à Segurança Social, do mês de Dezembro de 2010 no montante de €2.337, paga a 15 de Janeiro de 2011. Da análise das declarações de contribuições à Segurança Social e da validação da base das contribuições detectámos que as contribuições à Segurança Social relativas a Março e Agosto de 2010 foram entregues depois do prazo.

Foram analisadas as Certidões de Não Dívida às Finanças e à Segurança Social, tendo-se confirmado por esta via que a empresa tem a sua situação contributiva regularizada.

2.1.11. Outras contas a pagar

O saldo desta rubrica detalhe-se como segue:

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-10</u>
21.1	Clientes c/c (Saldo Credores)	0
23.1	Remunerações a pagar	56
27.1.1	Fornecedores de investimentos	4.931
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos	16.136
	Total	21.122

Fornecedores de Investimentos

O saldo de *Fornecedores de Investimentos* refere-se à uma factura datada de Dezembro de 2010 do fornecedor *Resopre*, referente à instalação e montagem de equipamento de controlo de estacionamento no Parque do Cacém, referida no ponto *Activos Fixos Tangíveis*.

Foi circularizado o fornecedor *Resopre* que confirmou o saldo a seu favor no valor de €4.931.

Credores por acréscimos de gastos

O saldo desta conta corresponde em 74% à estimativa de *remunerações a liquidar* no montante de €11.966. Validou-se o cálculo das *remunerações a liquidar* e respectivos encargos, e concluiu-se que o valor se encontra devidamente ajustado.

2.2. Demonstração de Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	31-Dez-10	31-Dez-09	Variacão
Vendas e serviços prestados	2.2.1.	494.541	458.762	35.779
Fornecimentos e Serviços Externos	2.2.2.	-301.197	-246.427	-54.770
Gastos com pessoal	2.2.3.	-112.212	-93.586	-18.626
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	2.2.4.	-26.938	0	-26.938
Outros rendimentos e ganhos	2.2.5.	4.745	4.636	109
Outros gastos e perdas	2.2.6.	-8.727	-7.978	-748
Resultado antes de depreciações, g.financ. e impostos		50.213	115.407	-65.194
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização		-23.314	-23.507	193
Resultado operacional (antes de g.financ. e imposto)		26.898	91.900	-65.002
Juros e gastos similares suportados		0	-116	116
Resultado antes de impostos		26.898	91.784	-64.886
Imposto sobre o rendimento do período		-29.575	-25.550	-4.025
Resultado líquido do exercício		-2.676	66.234	-68.911

As rubricas mais relevantes são, por ordem, as *Vendas e serviços prestados*, *Fornecimentos e serviços externos* e os *Gastos com o pessoal*.

Houve uma diminuição global na performance dos resultados, em cerca de 104% que resulta, essencialmente, do aumento dos *Fornecimentos e serviços externos*, dos *Gastos com o pessoal* e com as *Imparidades de inventários*.

2.2.1. Vendas e Serviços prestados

O valor de *Vendas* resulta da emissão de cartões e a prestação de serviços das receitas dos parcometros e dos parques fechados. Verificou-se que em Junho e Julho de 2010

estão registadas na rúbrica de vendas valores referentes às avenças da Vila e da Portela. Estes valores devem ser corrigidos para a rúbrica 72-*Prestação de serviços – Estacionamentos*.

Em relação à rúbrica 72-*Prestação de serviços*, a receita é lançada na sua totalidade em proveitos, contudo, 42% é debitado pela *Gisparques, S.A.* ao abrigo do contrato celebrado a Fevereiro de 2008. Ainda nesta rúbrica estão incluídos os *Avisos* que são pedidos aos clientes para efectuarem o pagamento do estacionamento. Não são multas nem as substituem embora na prática funcionem como tal. Neste momento a *EMES* ainda não tem os avisos separados por zonas mas está previsto que isso venha a acontecer.

A facturação diária do mês é obtida através do SIAF (Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização) implementado em Maio de 2008.

Procedeu-se à análise dos desvios entre a receita dos parcometros (rotações) e os talões de depósitos dos meses do 1º semestre e do mês de Dezembro de 2010. Com efeito, as diferenças detectadas foram as seguintes:

<u>Local</u>	<u>1º Semestre de 2010</u>			<u>Dezembro de 2010</u>		
	<u>Depósito</u>	<u>Contagem</u>	<u>Desvio</u>	<u>Depósito</u>	<u>Contagem</u>	<u>Desvio</u>
Estefânia	45.586	45.573	13	6.357	6.351	5
Parque	2.194	2.194	0	210	301	-91
Portela	46.329	46.340	-11	8.171	7.954	217
Vila	124.114	124.297	-184	18.340	18.225	115
Total	218.222	218.404	-182	33.078	32.832	246

Os dias entre a colecta e o depósito variam entre:

- 1 a 6 dias na Vila;
- 2 a 7 dias na Estefânia e na Portela.

Verifica-se que os valores depositados são inferiores ao valor dos *tickets* de controlo retirados dos parómetros no 1º semestre de 2010, mas em Dezembro de 2010, verifica-se o contrário. Essa diferença é mais significativa na receita dos Parómetros da Vila e da Portela.

Também no que respeita aos valores recolhidos face aos valores contabilizados, detectam-se diferenças. Numa análise mensal por local de cobrança há evidência de diferenças significativas. No entanto, no final do 1º semestre de 2010 essas diferenças foram compensadas, permanecendo uma diferença de €33:

1º Semestre de 2010			
Local	Contabilidade	Contagem	Desvio
Estefânia	32.825	33.063	-238
Parque	1.828	1.828	0
Portela	43.507	43.531	-24
Vila	103.811	103.581	230
Total	181.970	182.003	-33

Relativamente ao mês de Dezembro de 2010 foram apuradas as seguintes diferenças (denote-se que os valores da coluna denominada contabilidade incluem IVA):

Dezembro de 2010 - Rotação

<u>Local</u>	<u>Contabilidade</u>	<u>Contagem</u>	<u>Desvio</u>
Estefânia	13.168	6.351	6.817
Parque	511	511	0
Portela	17.130	7.954	9.175
Vila	42.169	18.400	23.769
Merc. Cacém	157	157	0
Total	73.135	33.374	39.761

Dezembro de 2010 - Avenças

<u>Local</u>	<u>Contabilidade</u>	<u>Contagem</u>	<u>Desvio</u>
Estefânia	145	145	0
Parque	939	939	0
Portela	508	508	0
Vila	363	363	0
Merc. Cacém	6.390	6.390	0
Total	8.345	8.345	0

Dezembro de 2010 - Outras

<u>Local</u>	<u>Contabilidade</u>	<u>Contagem</u>	<u>Desvio</u>
Estefânia	25	25	0
Avisos	1.599	1.599	0
Merc. Cacém	28	28	0
Total	1.653	1.653	0

Foram detectadas outras situações:

- Um montante de €508 respeitante à Avenças Portela do mês de Dezembro de 2010, cuja descrição, no extracto contabilístico, é Avenças Estefânia;
- Um montante de €25 referente à venda de um cartão residente que deveria estar lançado na 71#, mas que se encontra registado na 72121 Estacionamentos;

Relativamente ao parque Edifício de Sintra, a exploração é muito deficitária. Trata-se de um parque fechado, sem cancelas, mas que é vigiado por um fiscal da EMES cuja função é lançar no sistema de facturação, para cada entrada de veículo, a data, a hora exacta de entrada e de saída e a matrícula. No momento da saída, o colaborador consulta o valor a pagar pelo cliente, que deverá ser calculado, automaticamente, pelo sistema de facturação (APARK), e aponta manualmente o valor indicado pelo sistema num *ticket* existente para esse efeito.

Denote-se que a inexistência de cancelas pode propiciar a fuga ao pagamento (como já aconteceu).

2.2.2. Fornecimentos e Serviços Externos

O saldo de *Subcontratos* (€197.790) representa 66% do saldo de *Fornecimentos e serviços externos*. O montante de *subcontratos* refere-se aos serviços prestados durante o período de 2010 ao abrigo do contrato celebrado entre *EMES, E.M.* e *Gisparques, S.A.*

Os restantes *Fornecimentos e serviços* mais relevantes são:

- *Trabalhos Especializados* no montante global de €43.002. Estão incluídas, nesta rubrica, três facturas pontuais nos seguintes montantes:
 - 4.800€ do fornecedor *Ideia ilimitada - Atelier de Design, Lda.* referente à finalização da concepção e 100% da produção da sinalização do parque do Cacém;
 - 3.475€ do fornecedor *Power Volt - Engenharia e Gestão Técnica Electrotécnica, Lda.* de serviços de licenciamento e responsabilidade técnica pela exploração do parque de estacionamento do Cacém;
 - 17.164€ como Emolumentos do *Proc.24/09 Audit - Relatório nº2/2010 - 2ª Secção do Tribunal de Contas* (facturado em Janeiro de 2010 e pago a 12-07-2010).

Para além destas facturas, encontram-se mensalidades facturadas pelas seguintes entidades:

- *Confer7-Gestão e Assessoria, S.A* pelos serviços de processamento e Assessoria Financeira à Contabilidade e processamento de salários ao longo do período de 2010;
- *Fiscal Único*;
- *Premium Minds* responsável pelo desenvolvimento do *SIAF* e do *APARK* (sistema de facturação);
- *Hicontrol - Projecto, Consultoria e Fiscalização*, referente a prestação de serviços de responsabilidade técnica por instalações Eléctricas no Parque de

estacionamento Mercado do Cacém, referente aos meses de Maio a Dezembro de 2010 (aprovada em reunião de CA no dia 03 de Agosto de 2010).

- *Honorários* no montante de €15.000 relativos à avença mensal de 1.000€ sob contrato de prestação de serviços jurídicos celebrado entre a EMES e o advogado a 29 de Fevereiro de 2008;
- *Conservação e Reparação* no montante global de €13.339 que corresponde, essencialmente, a duas facturas:
 - 2.722€ do fornecedor *Pentasolar - Instalações técnicas de Climatização, Lda.* referente a trabalhos de alteração dos portões e de colocação de uma porta no parque do M. Cacém, visando permitir o acesso dos clientes de avença durante o período em que o parque está encerrado (aprovada em reunião de CA no dia 03 de Agosto de 2010);
 - 9.120€ do fornecedor *Gisparques, SA* referente a trabalhos de manutenção realizados no Parque Mercado do Cacém.
- *Rendas e Alugueres*, no montante de 6.600€ referente à manutenção e aluguer de equipamento referente ao sistema de gestão do parque de estacionamento do mercado do Cacém relativo ao período de 2010, efectuada pela *Resopre*;

Relativamente aos seguros, há que ter presente a recomendação efectuada pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria, a *contratação de seguros exige uma ponderação da natureza dos bens a segurar, do seu valor contabilístico, dos riscos associados e da adequabilidade do seguro.*

2.2.3. Gastos com o Pessoal

Os *Gastos com pessoal* incluem as especializações do ano e os processamentos de remunerações. Analisámos o processamento de remunerações mensal do qual não detectámos situações a relatar.

2.2.4. Imparidade de inventários

O saldo desta rubrica refere-se à imparidade referida no ponto 2.1.3. *Inventários*.

2.2.5. Outros Rendimentos e Ganhos

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-10</u>	<u>Obs.</u>
781	Rendimentos Suplementares	37	
788	Outros	35	
7911	Juros obtidos de Depósitos bancários	4.673	1)
Total		4.745	

1) Esta rubrica detém montantes obtidos exclusivamente dos juros de depósitos a prazo, mencionados no ponto 2.1.6. *Caixa e Depósitos Bancários*.

2.2.6. Outros Gastos e Perdas

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-10</u>	<u>Obs.</u>
681	Impostos	123	
688	Outros	8.600	1)
691	Juros suportados	4	
Total		8.727	

1) Esta conta inclui:

- Correção relativa ao período anterior referente a um acerto, no montante de €1.227 da Gisparques, SA, relativo aos parcometros de Sintra 2009;
- Anulação do PEC de 2005, no valor de €1.326;
- Coima da DGCI, no montante de €200.

Endividamento Líquido

Apresentamos uma análise do endividamento líquido calculado com base no previsto no artº36 da Lei das Finanças Locais:

Endividamento Líquido	31-Dez-10	31-Dez-09	Notas
<i>PASSIVOS FINANCEIROS</i>			
Empréstimos contraídos	0	0	1)
Contratos de Locação Financeira	0	0	2)
Dívidas a fornecedores	49.850	55.765	3)
Outras dívidas a fornecedores	4.931	0	4)
<i>Sub-total</i>	54.781	55.765	
<i>ACTIVOS FINANCEIROS</i>			
Caixa	1.362	1.436	5)
Depósitos à ordem	58.327	106.815	6)
Depósitos à Prazo	339.959	218.000	7)
Aplicações de Tesouraria	0	0	8)
Dívidas de clientes Ajustadas	0	0	9)
<i>Sub-total</i>	399.648	326.251	
Endividamento Líquido (Artigo 33º, da LOE)	-344.867	-270.486	

- 1) Conta caucionada (2511# e saldos credores da 12#);
- 2) Saldo credor da rubrica 271#;
- 3) Saldo credor da rubrica 22#;
- 4) Saldo credor da rubrica 2711#, 278#;
- 5) Saldo devedor de caixa (11#);
- 6) Saldos devedores de depósitos à ordem (12#);
- 7) Saldos devedores de depósitos à prazo (13#);
- 8) A empresa não apresenta qualquer aplicação de tesouraria;
- 9) Saldos devedores de clientes (21#).

De acordo com o Artigo 36º, foi calculado o montante do endividamento líquido, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95)*. Deste modo, foi possível concluir que, a 31 de Dezembro de 2010, a Empresa não se encontra em posição de endividamento líquido tendo capacidade de se auto financiar, tendo havido uma melhor *performance* face ao período transacto.

3. OUTROS ASPECTOS

Para além dos aspectos referidos nos pontos anteriores, entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, os seguintes aspectos:

- Não foi dado parecer aos Instrumentos Previsionais de 2010, uma vez que os mesmos não nos foram apresentados.

4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Importa ainda salientar os seguintes aspectos que, embora não tenham impacto nas Demonstrações Financeiras alvo de análise, apresentam-se com relevantes para o período de 2011:

- De acordo com o preconizado no artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado, os trabalhadores do Sector Público irão sofrer uma redução das remunerações totais líquidas mensais, bem como, irão ter um incremento dos descontos da Caixa Geral de Aposentações;
- Por sua vez, o n.º1 do artigo 22º, da mesma Lei, determina a extensão da aplicação do artigo referido no ponto anterior, “aos contratos de aquisição e serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte;
- De acordo com a Portaria nº363/2010 de 23 de Junho, desde 1 de Janeiro de 2011, as empresas que facturem 100 mil euros por ano e emitam mais de 500 facturas ou talões são obrigadas a ter sistemas de facturação certificados pelas Finanças.
- De acordo com a Orientação n.º 1/2009, mais especificamente no seu ponto 1.1, refere a obrigatoriedade de elaborar, num prazo de 90 dias, planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas por parte dos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos. No período de 2011, este plano deve ser revisto;
- No quadro da actual crise financeira no nosso País, alertamos para o facto que poderá haver necessidade de uma revisão orçamental de forma a adequar a aplicação dos recursos ao financiamento disponível com as alterações que se perspectivam em baixa no próximo ano.

5. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

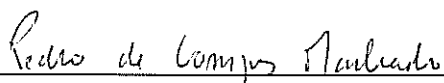
Apreciámos o relatório do Conselho de Administração, o qual satisfaz os requisitos legais e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do período.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo n.º 20 das Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Finalmente, desejo agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das minhas funções.

Lisboa, 28 de Abril de 2011


Ana Calado Pinto & Pedro Campos Machado, SROC, Lda.
Representada por
Pedro de Campos Machado (ROC n.º 1318)